



DECRETO Nº 2310/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, A ENTIDADE IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

CÍCERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 114/2025, Volume I;

Considerando que a **ENTIDADE IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, CNPJ. 11.788.326/0001-41, atendeu os requisitos específicos das Leis Municipais números 760/2017 e 766/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido a **ENTIDADE IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, CNPJ. 11.788.326/0001-41, entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS
Secretária Municipal de Governo e Administração

ROBERTO HIDEKI FUJIMOTO
Secretário Municipal de Saúde

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br